

REGULAMENTO DESAFIOS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART 1º - Da Organização

A AMCG ESPORTES realizará desafios de futsal no naipe masculino e feminino de acordo com este regulamento:

Parágrafo 1º - Os campeonatos e desafios serão realizados com equipes representando os municípios que fazem parte da AMCG e regularmente inscritos dentro dos prazos determinados.

Parágrafo 2º - As pessoas físicas e jurídicas vinculadas que participarem das competições promovidas pela AMCG ESPORTES serão conhecedoras desse regulamento e da legislação vigente esportiva no país.

Parágrafo 3º - Todos os campeonatos e desafios de qualquer categoria e naipe serão realizados com um número mínimo de três equipes inscritas.

Parágrafo 4º - Os participantes reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela AMCG ESPORTES, através da Coordenação da AMCG Esportes, conforme as disposições previstas nesse regulamento como única e definitiva instância para as questões que surjam nos campeonatos e desafios.

CAPÍTULO II – DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA

ART 2º - A comissão julgadora será formada por representantes da AMCG.

CAPÍTULO III – DOS PROTESTOS E RECURSOS

ART. 3º - Os protestos e recursos serão resolvidos pela Coordenação da AMCG esportes.

Parágrafo 1º - Os protestos deverão ser assinados pelo representante legal da entidade e entregues ao representante da AMCG no prazo máximo de 24 horas ou em tempo hábil de julgamento quando se tratar dos desafios.

Parágrafo 2º - Esta comissão se reunirá e sua decisão terá vigência a partir do momento de sua publicação.

ART. 4º - Os protestos e recursos serão analisados e terão sua decisão embasada nas medidas disciplinares constantes no presente regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS CATEGORIAS - DESAFIOS

ART. 5º - As faixas etárias, tempo de jogo e naipes, para a temporada 2019 serão:

SUB 07	2012 e 2013	MASCULINO	22MIN.*
SUB 09	2010 e 2011	MASCULINO	22 MIN.*
SUB 11	2008 e 2009	MASCULINO	22 MIN*
SUB 13	2006 e 2007	MASCULINO/ FEMININO	24 MIN*
SUB15	2004 e 2005	MASCULINO/ FEMININO	24MIN*

* No Sub 07, Sub 09, Sub 11 será dois tempos de 10 minutos corridos e 1 minuto cronometrados no final de cada tempo.

* No Sub 13, Sub 15 serão dois tempos de 12 minutos.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

ART. 6º - Entre duas ou mais equipes:

- a) Saldo de gols entre todas as equipes participantes;
- b) Gols marcados entre todas as equipes participantes;
- c) Gols Sofridos entre todas as equipes participantes.

CAPÍTULO VI – DOS SISTEMAS DE DISPUTAS

ART. 7º - Participantes

a) 04 a 05 Participantes grupo único:

1ª Fase: 01 turno disputado em rodízio completo, se tornando campeão a equipe que possuir mais pontos.

b) 06 a 08 Participantes 2 grupos:

1ª Fase: Dois grupos A e B, turno completo dentro dos grupos classificando os 1º e 2º lugares de cada grupo.

2ª Fase e Final: fazendo a semifinal com: 1º A X 2º B e 1º B X 2ºA e disputa de 3º/4º e 5º/6º

c) Acima de 08 participantes:

Eliminatória simples.

CAPÍTULO VII – DAS COMPETIÇÕES

ART. 8º - As entidades participantes nas competições promovidas pela AMCG ESPORTES deverão estar devidamente inscritas e regularmente associadas à AMCG.

ART.9º- A entidade inscrita nas competições é obrigada a comparecer a todos os jogos nos locais, datas e horários marcados nas tabelas organizadas pela AMCG ESPORTES.

Parágrafo único- A equipe que não comparecer no horário pré-determinado em tabela será declarado perdedora, sofrendo as penalidades previstas, com multas constantes no regimento de taxas.

ART.10º- Fica terminantemente proibida a presença de pessoas sem credenciamento dentro da quadra.

ART. 11º- Fica proibida nos ginásios de jogos a utilização de qualquer tipo de buzina, apitos, aparelhos sonoros ou similares.

ART. 12º- Caso venha ocorrer infrações pertinentes aos artigos 11º e 12º a entidade que estiver sediando a competição será penalizada da seguinte forma:

- a) **Advertência por escrito;**
- b) **Multa de 05 (cinco) cestas básicas;**
- c) **Exclusão**

CAPÍTULO VIII – DOS UNIFORMES

ART. 13º- Serão considerados uniformes, camisas, calções e meias utilizadas na prática do futsal (meias longas), devendo todos ser do mesmo modelo e cor para todas as competições promovidas pela AMCG ESPORTES.

Parágrafo 1º – As camisas deverão ser numeradas distintamente. Caso contrário os jogadores serão considerados com uniformes incompletos, somente o “goleiro” poderá atuar com camisa de cor diferente dos demais.

Paragrafo 2º - Para que os integrantes da comissão técnica atuem no banco de reservas deverão estar devidamente uniformizados (iguais), fica vedada a atuação dos mesmos se estiverem vestidos de: Bermudas que não façam parte dos uniformes, chinelos, bonés ou similares.

CAPÍTULO IX – DA DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

ART. 14º- Os Campeonatos e Desafios serão dirigidos pela Coordenação da AMCG ESPORTES juntamente com a Comissão de Justiça e Disciplina Desportiva a qual compete:

- a) Elaborar as tabelas dos campeonatos.
- b) Tomar providências de ordem técnica necessária à organização dos campeonatos e festivais.
- c) Examinar as súmulas e os relatórios aprovando ou não os relatórios dos jogos.
- d) Homologar resultados.

CAPÍTULO X – DOS CAMPEONATOS

ART. 15º - Somente os municípios associados da AMCG em pleno gozo de seus direitos e em dia com as exigências estatutárias poderão solicitar inscrição para os campeonatos e desafios das diversas categorias ofertadas.

ART. 16º - Para serem admitidos a participar de campeonatos e desafios promovidos pela AMCG ESPORTES, os municípios associados deverão se inscrever até as datas pré-estabelecidas.

ART. 17º - A entidade que não for participar de alguma competição para qual já tenha efetivado sua inscrição receberá multa constante no regimento de taxas, sob pena de ficar afastada no ano subsequente na categoria e naipe.

CAPÍTULO XI – DAS RESPONSABILIDADES DAS SEDES

ART. 18º- Além das atribuições constantes neste regulamento é de responsabilidade da cidade sede:

- a) Segurança nos locais de jogos.
- b) Pronto socorro ou hospital para os participantes.
- c) A indicação de 03 restaurantes as equipes participantes.
- d) 02 Ginásios de esportes cobertos com material necessário para jogos.
- e) 02 bolas para cada local de competição.
- f) Placar nos locais de competições.
- g) Transportes para equipe de dentro do município.
- h) Alimentação para equipe de arbitragem.
- i) Premiação para 1º, 2º e 3º lugar.
- j) Som com microfone nos locais de competições
- k) Recomendamos ainda a presença de ambulância e profissional de primeiros socorros.

CAPÍTULO XII – DAS RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

ART. 19º- Além das obrigações constantes neste regulamento é de responsabilidade das entidades participantes:

- a) Cumprir as exigências previstas em regulamento ou divulgadas em notas oficiais.

- b) Pagar a taxa de arbitragem definida para a etapa.

CAPÍTULO XIII – DAS RESPONSABILIDADES DA AMCG ESPORTES

ART. 20º- Além das atribuições constantes neste regulamento é de responsabilidade da AMCG ESPORTES:

- a) Fazer cumprir o presente regulamento.
- b) Fornecer súmulas para os jogos.
- c) Homologar os locais de competições.
- d) Dirigir o congresso técnico.
- e) Conferir se todos os participantes estão devidamente documentados.

CAPÍTULO XIV – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA

ART. 21º - Para efetivar a participação dos atletas de membros da comissão técnica as entidades deverão observar o contido no **ART. 9º Parágrafo único**

Parágrafo 1º - A não apresentação de credencial assinada pelo prefeito ou secretário de esportes, impedirá a permanência da comissão técnica no banco de reservas.

Parágrafo 2º - Apresentação de RG para as categorias sub13 e sub15 e a partir da 3ª etapa para todas as equipes participantes.

ART. 22º - Os atleta e membros de comissões técnicas inscritas por uma entidade **não poderão participar da mesma competição por outra entidade.**

Parágrafo 1º - Atletas convidados só serão permitidos na categoria sub13 e sub15, sendo apenas dois convidados por categoria.

CAPÍTULO XV – DA ARBITRAGEM

ART. 23º - Todos os árbitros apresentados pelas entidades participantes deverão estar aptos a exercerem suas funções.

CAPÍTULO XVI – DAS INSCRIÇÕES DE ENTIDADES, ATLETAS E TÉCNICOS

ART. 24º - AMCG exige os seguintes documentos para efetivar a inscrição de qualquer entidade associada que queira participar das competições.

- a) **Requerimento:** Deve ser enviado um requerimento solicitando a inscrição da entidade em uma única via obrigatoriamente com a assinatura do prefeito municipal ou secretário de esportes (com nº da

portaria), constando no mesmo o credenciamento da pessoa responsável pela entidade junto a AMCG ESPORTES.

- b) **Inscrições de Atletas:** As inscrições de atletas deverão ser feitas devidamente no gerenciador de jogos até toda quinta-feira até às 16 horas, antes da competição.

CAPÍTULO XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 25º - Os jogos serão realizados em obediência as REGRAS OFICIAIS, em vigência na data das realizações das competições e de acordo com o que dispuser este regulamento.

ART. 26º - Os casos omissos a este regulamento serão apreciados pela AMCG ESPORTES e Comissão de Justiça e Disciplina Desportiva.

REGIMENTO DE TAXAS 2019 - DESAFIOS

Multa por não comparecimento em jogo	05 cestas básicas
Multa por desistência de competição	10 cestas básicas